



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Março de 2020 - ANO III - Edição Nº 270 - Pág. 01 a 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 008/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **Hudson Ribeiro de Sousa**, das funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da CACI, da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 27 de Fevereiro de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 009/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **Bruno Freitas da Cruz**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da CACI, da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Março de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 010/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **José Alexandre de Sousa Anastácio**, das funções do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Março de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - Vice – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 1º Secretário, **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - 2ª Secretária

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 144/2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I** – **AFASTAR** de suas funções o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, Vigia, lotado junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 04 DE MARÇO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 145/2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** - **NOMEAR** a Senhora **KARLA LEONARA FERNANDES LEONEL LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº **041.929.803-71**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão dos Anos Iniciais**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de**

Educação nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 04 DE MARÇO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 146/2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA MARLENE FERREIRA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua irmã Maria Gomes Ferreira; **CONSIDERANDO** o ofício nº 59/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA MARLENE FERREIRA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/01/2020 à 05/07/2020. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 09 DE MARÇO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 147/2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **GERUSMARIA MARREIRO BARROS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua mãe Francisca Marreiro Barros; **CONSIDERANDO** o ofício nº 60/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **GERUSMARIA MARREIRO BARROS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10/12/2019 à 06/06/2020. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 09 DE MARÇO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 148/2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **TEREZA MARIA JALES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua mãe Terezinha Farias Jales; **CONSIDERANDO** o ofício nº 75/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **TEREZA MARIA JALES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28/02/2020 à 25/08/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE MARÇO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 149/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua mãe Maria Lúcia Sousa da Silva; **CONSIDERANDO** o ofício nº 76/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28/02/2020 à 25/08/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE MARÇO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 150/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.377/2017, de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **VICTOR ANDRÉ DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **059.005.793-60**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, nos termos do anexo I da lei Nº 2.377/2017, de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE MARÇO DE 2020 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 152/2020. A Prefeita Municipal de Canindé-Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 30 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e de acordo com o Decreto Nº 007/2020, de 03 de março de 2020. **RESOLVE**: I - Nomear os membros para compor o Fórum Permanente de Coordenação e Discussão Sobre a Prevenção da Violência Contra Adolescentes e Jovens do Município de Canindé:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**: RIVANIA MARIA GOMES RAQUEL
2. **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**: IVANA LÊDA SILVA SANTOS
3. **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**: CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA
4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO**: ANA IDALBA ARRUDA BARROSO
5. **GABINETE DO (A) PREFEITO (A)**: ANTONIA EVANICE SILVA PAIVA
6. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**: MARIA VERA FERREIRA JUSTA
7. **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**: RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO
8. **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**: ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA
9. **TITULAR DA PROMOTORIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESSA COMARCA**: BRENDA MARIALVA TEIXEIRA FERREIRA
10. **TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESSA COMARCA**: TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA
11. **CONSELHO TUTELAR**: FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA
12. **NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA**: JOÃO PEDRO SOARES DA SILVA e LUIZA IARA GOMES TEIXEIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Canindé-Ceará, em 10 de março de 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): ANTONIO ROBÉRIO ALVES PEREIRA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/03/2020

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): SALOMÃO DOS SANTOS ARAGÃO, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/03/2020

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): JOSÉ MARIA BERNARDO, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/03/2020

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRUZ, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/03/2020

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): PAULO FERREIRA LIMA, QUE



EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/03/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 11 de MARÇO de 2020 as 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 26 de MARÇO de 2020 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 26 de MARÇO de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.003/2020-, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, REPRESENTADA POR FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO, PERFAZENDO UM COM O VALOR TOTAL DO ITEM 01 DE R\$ 64.548,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 132.480,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA), ITEM 03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS), ITEM 04 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL), ITEM 05 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 41.760,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), ITEM 06 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 185.760,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) ITEM 07 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 46.320,00 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), ITEM 08 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 40.120,00 (QUARENTA MIL CENTO E VINTE REAIS). DATA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.002/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020-PE, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/SAAE – ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. CONTRATADA: SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI - ME, REPRESENTADA POR ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ARAUJO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 67.128,00 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS). DATA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200203001 DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019. Cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 269 do dia 05/03/2020, Página 04 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A”, leia-se: “CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A”.** Canindé/CE, 10 de Março de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME, VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$ 543.168,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) E VALOR TOTAL DO ITEM 02: R\$ 135.792,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – Secretária Municipal de Educação. Canindé/CE, 28 de FEVEREIRO de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200203004 ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2019-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc., Subelemento 3.3.90.34.01, no valor de R\$ 21.660,00 VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PALESTINA VAI GANHAR ESCOLA NOVA



Pais, alunos, professores e funcionários, não conseguiram esconder a felicidade de presenciar a Prefeita Rozário Ximenes, assinar na tarde dessa segunda-feira (9), a Ordem de Serviço, para a construção da nova escola: Alfredo Coelho de Magalhães. Moradores, viram o bairro começar a mudar, a partir da chegada do CAIC, fato que aconteceu a 25 anos atrás. “Reformamos Carlos Jereissati, caicara em andamento, Jadauto Bezerra em andamento, estacionamento da São Francisco, também, vem Joaquim Magalhães, Zilda Holanda, e agora CAIC; estamos cumprindo nosso papel e isso nos deixa felizes”, disse a Secretária Arleise Matos. Em sua fala a Prefeita Rozário anunciou creche e que reformará o CAIC para funcionar um centro de cidadania: “Temos um carinho especial pela Palestina – Tudo que a Prefeitura fizer por este e pelos bairros vizinhos, ainda será pouco”, disse a gestora. Representando os pais de alunos, o senhor Antônio Cruz Mariano, fez os agradecimentos: “Estamos muito satisfeitos”, resumiu. Na obra, consta um ginásio poliesportivo, tem prazo de entrega de 180 dias e custará 2,1 milhão, aproximadamente.

*** **